

**ATA N.º 24/2011**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e onze, sob a Presidência do Auditor em exercício/ Presidente Dr. Rubens Dobranski com a presença dos Auditores, Dr. Marcelo Fonseca, Dr. Juliano Luparelli, e o Procurador Dr. Rafael Loiola, foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR, sendo apreciados os autos constantes do Edital 24/2011:

**PAUTA DE JULGAMENTOS  
COMISSÕES DISCIPLINARES**

**1 - AUTOS N. 144.2011 - CAMPEONATO PARANAENSE – CHAVE OURO  
JOGO: ARAUPEL/QUEDAS X SÃO LUCAS /METAIS PEVILON – 13-08-2011**

- **ROGERIO DE OLIVEIRA PRUDENCIO** – (técnico-arauapel) –por maioria,absolvido no art.254-B,§único e condenado no art.243-F §1º,pena de R\$ 250,00 e 04 partidas; art.254-A,§3º,pena de 200 dias; art.254-A, §3º pena de 200 dias. Observa-se os antecedentes e o recolhimento da multa em cinco dias, já com aplicação do art.182 do CBJD.

**2 – AUTOS N. 156.2011- CAMPEONATO PARANAENSE- CHAVE BRONZE  
JOGO: GREMIO BENEF./IVAIPORÃ X CLINICA EQUILIBRIO/CONECTSUL/CASALOT- 06-08-2011**

- **FUNDAÇÃO GREMIO BENEFICENTE ESPORTIVO IVAIPORÃ** –(equipe)- ABSOLVIDO no art.213,184 por unanimidade e multa de R\$ 100,00 no art.191 devendo recolher no prazo de 05 dias na secretaria deste tribunal do CBJD.

- **JOSE CARLOS PINTO**- (presidente-gremio)-ABSOLVIDO no art. 258-B do CBJD.  
- **CLAUDIO CORTELI** – (árbitro)- ABSOLVIDO no art.261-A ,266 e 267, c/c art. 184 .II do CBJD.  
- **MARISTELA MINOSSO**- ( anotadora)- ABSOLVIDO no art.261-A ,266 e 267, c/c art. 184, II do CBJD.  
- **ADENILSON GREGORIO**- ( arbitro)- ABSOLVIDO no art.261-A ,266 e 267,c/c art. 184,II. do CBJD.  
- **LUIZ LUBACHESKI**- ( cronometrista)- ABSOLVIDO no art.261-A ,266 e 267, c/c art. 184,II do CBJD.

**3 – AUTOS N. 157.2011- CAMPEONATO METROPOLITANO – SUB 17  
JOGO: CLUBE CURITIBANO X 3 MARIAS CC STARK SPORTS- 17-08-2011**

- **RENATO RODRIGUES BISCAIA**- (3 marias)- por maioria condenar o denunciado em pena de advertência nos termos do art.254,§2º do CBJD.Baixe os autos a Procuradoria para analisar sobre possibilidade de denunciar o atleta Leonardo dos Santos.

**4 – AUTOS N. 158.2011- CAMPEONATO METROPOLITANO – SUB 15  
JOGO: A.A.A.B./CURITIBA X CLUBE CURITIBANO- 22-08-2011**

- **GABRIEL SHIGER DALLAGRAMA KUTSUNI**- (AABB)- ABSOLVIDO no art.182 art.254-A do CBJD.  
- **RICHARD PHILIPPE MERLIM JUSTINO**- (clube curitibano)- ABSOLVIDO no art. 258, §2º,II do CBJD.  
- **GABRIEL MARTINS CAMPOS**- (clube curitibano)- por unanimidade condenado com 02 partidas no art.254-A já computado o art. 182 do CBJD.  
- **JOSE GABRIEL VAZ**- (clube curitibano)-por maioria condenado com 01 partida no art. 258, §2º,II ,computado o art. 182 do CBJD.

**5 – AUTOS N. 159.2011- CAMPEONATO PARANANENSE – CHAVE BRONZE  
JOGO: SARTORI SPORTS/J.CORREIO/IBEMA X COL.LONDRINENSE- 27/08/2011**

- **EDSON GERHART BELTER**- (aux. tecnico)- por maioria condenado a 01 partida no art.258,§2º,II do CBJD.  
- **ANTONIO ALBARY MACHADO** - (atendente)- por unanimidade condenado a 01 partida no art.258,§2º,II do CBJD.

**6 – AUTOS N. 160.2011- CAMPEONATO METROPOLITANO – SUB 17  
JOGO: ASSIFUSA/IRATI X 3 MARIAS CC/STARK SPORTS- 12-08-2011**

- **THIAGO FELIPE DE CARVALHO**- (3 MARIAS)- por maioria condenado a 01 partida no art.254 do CBJD.

**7 – AUTOS N. 161.2011- CAMPEONATO PARANAENSE – BRONZE**  
**JOGO: GREMIO BENEF./IVAIPORA X ADESA/AMPERE - 27-08-2011**

- **DIEGO ALAN MACHADO ZAGULSKI** - (grêmio/ivaipora)- por maioria condenado a 04 partidas no art.254-A do CBJD.

- **FUNDAÇÃO GREMIO BENF.IVAIPORÃ**- (equipe)- Absolvido pelo no art. 191,III e condenado a multa de R\$ 100,00 no art.213, I,II do CBJD.

**8– AUTOS N. 162.2011- CAMPEONATO PARANAENSE – CHAVE BRONZE**  
**JOGO: IVAI/PM/KADESCH X CLINICA EQUILIBRIO/CASALOT/CONNECTSUL- 27-08-2011**

- **DENER RIBAS ADRIANO**- ( clinica equilibrio) – por maioria condenado a 04 partidas no art.254-A do CBJD.

**9 – AUTOS N. 163.2011- CAMPEONATO PARANANENSE- CHAVE BRONZE**  
**JOGO: ADESA/AMPERE X IVAI/PM IVAI/KADESCH - 03-09-2011**

- **MARCELO DOMINGOS JUCA**- (adesa/ampere)- por maioria absolvido no art.243-C e condenado a pena de 100,00 reais e 01 partida 243-F do CBJD. Observado o art. 182, bem como o recolhimento da multa ser recolhida no prazo de 05 dias na secretaria deste Tribunal.

- **LEANDRO RODRIGUES TEIXEIRA**- (atendente-adesa) – por maioria condenado em 01 partida no art. 258-B do CBJD.

- **IVAI/PM DE IVAI/KADESCH**- (equipe) –por maioria ,desclassificado para o art. 203 e pena de R\$ 100,00 e perda de pontos em favor do adversário , a multa a ser pago em 05 dias na secretaria deste tribunal do CBJD.

- **ADESA /AMPERE**- (equipe)- por maioria absolvido no art. no art.211 e condenado no art. 213 em 01 partida e multa de R\$ 3000,00 reais a ser recolhido no prazo de 05 dias do CBJD.

- **LUIZ FERNANDO LEINEKER** –( arbitro)- ABSOLVIDO no art.266 do CBJD.

- **ROSANGELA APARECIDA PULGA DE OLIVEIRA** – (anotadora) – ABSOLVIDO no art. 266 do CBJD.

Curitiba, 01 de setembro de 2011

**Cintia Lucia de Souza**  
**SecretáriaTJD/PR**